

www.LeisMunicipais.com.br

DECRETO № 33.716, DE 3 DE JULHO DE 2025.

Dispõe sobre a composição do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTER.

O Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea " a", inciso I do art. 86 da Lei Orgânica do Município, de acordo com o disposto no art. 3º., da Lei nº 5.016, de 20 de setembro de 2021;

CONSIDERANDO o solicitado nos Memorandos Internos nos 44515, de 18 de junho de 2025, 46353, de 30 de junho de 2025 e 47556, de 2 de julho de 2025, ambos da Diretoria de Desenvolvimento Socioeconômico, subordinada à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura, DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados membros titulares e suplentes para compor o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Renda - COMTER, para o período de 1º de julho de 2025 a 30 de junho de 2029, conforme abaixo especificado:

- I Como representantes do Poder Público:
- a) Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Agricultura SMDE:

Titular: Edna Rubio;

Suplente: Edinardo Antonio Borba de Aguiar.

b) Secretaria Municipal de Assistência Social - SMAS:

Titular: Renann Ferreira;

Suplente: Bruna Caroline Santos Souza.

c) Diretoria de Desenvolvimento Socioeconômico - DIDS:

Titular: Catia Aparecida Fritzen;

Suplente: Lucas Antonio Meurer Kowalski.

- $\hbox{ II-Como representantes dos empregadores:} \\$
- a) Sindicato dos Hotéis Restaurantes Bares e Similares SINDHOTEIS:

Titular: Camilo Perpetuo Rorato;

Suplente: Julio Cesar Gomes.

b) Sindicato da Construção Civil - SINDUSCON:

Titular: Fernando Garbelotti Leite;

1 of 2 10/07/2025, 13:22

c) Sindicato Patronal do Comercio Varejista de Foz do Iguaçu e Região SINDILOJAS:

Titular: Itacir Mayer;

Suplente: Laudelino Antonio Pacagna.

III - Como representantes dos empregados:

a) Sindicato dos Trabalhadores em Turismo e Hospitalidade de Foz do Iguaçu - STTHFI;

Titular: Luiz Carlos Queiroz;

Suplente: Anderson Luis da Chaga.

b) Sindicato dos Empregados no Comércio de Foz do Iguaçu - SINECOFI:

Titular: José Carlos Neves da Silva;

Suplente: Gineumar Gaedicke.

c) Sindicato dos Trabalhadores na Indústria da Construção Civil de Foz do Iguaçu - SITRACOCIFOZ:

Titular: Antonio Barros França;

Suplente: Valdemar Cseminski.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná, em 3 de julho de 2025.

Joaquim Silva e Luna

Prefeito Municipal

Larissa Ferreira

Secretária Municipal da Administração e Recursos Humanos

Nota: Este texto não substitui o original publicado no Diário Oficial.

Data de Inserção no Sistema LeisMunicipais: 07/07/2025

2 of 2